



DECRETO Nº 269, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional municipal dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montanhas, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Municipal 485/2019, de 16 de abril de 2019:

Considerando que o Município é um ente federativo, constante do pacto federativo nacional, reconhecido pelas Constituições Federal e Estadual, tendo processo legislativo próprio e suplementar;

Considerando os postulados supremo de interesse público, da finalidade, da continuidade administrativa, e da remuneração dos servidores em bases legais, observados os mínimos previstos na legislação positiva;

Considerando o reajuste do piso nacional para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias efetuado, fixado pela Emenda Constitucional 120/2022, de 05 de maio de 2022, em, no mínimo, 02 (dois) salários mínimos, para vigorar a partir de maio de 2022;

Considerando que a Lei Municipal 485/2019, em seu artigo 7º, autoriza o poder executivo municipal a conceder reajustes anuais, que passarão a ser concedidos a partir do ano de 2022, com efeito retroativo à data do repasse inicial da assistência financeira complementar de cada ano previsto no § 3º, do Art. 9º- C, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;

Considerando ainda que o Governo Federal atualizou o salário mínimo à vigorar à partir de 1º de maio de 2023,

DECRETA:



Art. 1º - Fica fixado o piso salarial municipal dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias em R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), de acordo com a Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito orçamentário para assegurar o cumprimento deste Decreto, conforme preconiza o art. 15, da Lei Municipal 485/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1º de maio de 2023.

Sala dos Despachos, Montanhas/RN em, 20 de junho de 2023.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal